

PORTARIA Nº 265/2022 – DAF-DRH

Santarém-PA, 01 de agosto de 2022.

DESIGNAR O SERVIDOR COMISSIONADO PARA FISCAL E SUBSTITUTO DE CONTRATO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no inciso III do artigo 48 e artigo 67 da Lei nº. 8.666/93, o dever de fiscalizar e acompanhar a execução do contrato.

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art.1º **DESIGNAR** a servidora **JEOVÂNIA SOUSA CRUZ**, matrícula 120998-1, lotada na Câmara Municipal de Santarém- CMS, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato **CUJO O OBJETO CONSISTE NO REGISTRO DE PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE AGENTE INTEGRADOR PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES COM FINS DE PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO AO MERCADO DE TRABALHO, ATRAVÉS DA OPERAÇÃO DE PROGRAMAS DE ESTÁGIO DE ESTUDANTES, ABRANGENDO O GERENCIAMENTO DO PROCESSO SELETIVO, POR MEIO DE SELEÇÃO PÚBLICA, REALIZAÇÃO DO PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DE ESTÁGIO.**

Art.2º **DESIGNAR** como fiscal substituto a servidora **YASMIM FERREIRA IMBIRIBA**, matrícula 12148-0

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem validade da vigência do contrato.

Art. 4º - Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Gabinete da Presidência, Vereador **"GODOFREDO MACHADO PORTELA**, primeiro de agosto dois mil e vinte e dois.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador-Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (<http://santarém.pa.leg.br/> Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

*licente
Yasmim Imbiriba*

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 265/2022 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 01 DE AGOSTO
DE 2022.

DESIGNAR O SERVIDOR COMISSIONADO
PARA FISCAL E SUBSTITUTO DE
CONTRATO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTARÉM.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**,
Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará,
no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no inciso III do artigo 48 e
artigo 67 da Lei nº. 8.666/93, o dever de fiscalizar e
acompanhar a execução do contrato.

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter
fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos
contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE:

Art.1º **DESIGNAR** a servidora **JEOVÂNIA SOUSA CRUZ**,
matrícula 120998-1, lotada na Câmara Municipal de Santarém-
CMS, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato **CUJO**
O OBJETO CONSISTE NO REGISTRO DE PREÇO
PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
PRESTADORA DE SERVIÇOS DE AGENTE
INTEGRADOR PARA O DESENVOLVIMENTO DE
ATIVIDADES COM FINS DE PROMOÇÃO DA
INTEGRAÇÃO AO MERCADO DE TRABALHO,
ATRAVÉS DA OPERAÇÃO DE PROGRAMAS DE
ESTÁGIO DE ESTUDANTES, ABRANGENDO O
GERENCIAMENTO DO PROCESSO SELETIVO, POR
MEIO DE SELEÇÃO PÚBLICA, REALIZAÇÃO DO
PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E
ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DE
ESTÁGIO.

Art.2º **DESIGNAR** como fiscal substituto a servidora
YASMIM FERREIRA IMBIRIBA, matrícula 12148-0

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e
tem validade da vigência do contrato.

Art. 4º - Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Gabinete da Presidência, Vereador “**GODOFREDO**
MACHADO PORTELA, primeiro de agosto dois mil e vinte
e dois.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará,
no site, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém-
PA (<http://santarem.pa.leg.br/> Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:C89F56C1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Pará no dia 05/08/2022. Edição 3052
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>